



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Germiniano Querioz, nº 187 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – SP

Tel: (16) 3954-8836/ 3954-8837

CNPJ 45.368.545/0001-93

e-mail: diretoriasaude@santarosa.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO

Encaminhado para os procedimentos que se fizerem necessários o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos denominada de Associação de Integração dos Deficientes de Santa Rosa de Viterbo, CNPJ nº 51.827.152/0001-01, com sede à rua João Pereira, nº 03, na cidade de Santa Rosa de Viterbo-SP, para efeito de elaboração de Termo de Fomento em consonância com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.613 de 23/11/2014.

Da análise do plano de trabalho apresentado pela instituição acima qualificada a essa Diretoria Municipal de Saúde, conclui-se que está condizente com os propósitos dessa administração mediante a execução de atividades de interesse recíproco para recebimento do recurso no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O Plano de Trabalho tem por objetivo geral a parceria estabelecida entre a Associação e a Prefeitura Municipal para prestação de serviços de recuperação da saúde, reabilitando e promovendo reintegração dos usuários aos usuários do SUS com estimativa de 9.000 atendimentos para o exercício de 2024. Fica estabelecido no documento a oferta de serviços de fisioterapia com profissionais cedidos pela Prefeitura para procedimentos agendados na Instituição com disponibilização de transporte para pacientes com dificuldade de locomoção, além dos serviços domiciliares para pacientes cujo quadro de saúde demanda atenção especial.

Esta parceria permite a complementação dos serviços da Rede Municipal e garante aos usuários do SUS o acesso ao tratamento e recuperação da saúde assegurando a integralidade das ações. Cabe destacar que a Entidade demonstra capacidade técnica e operacional e que manterá colaboradores treinados e equipamentos em bom estado de conservação e funcionamento nas quantidades adequadas para oferta do serviço com qualidade.

Para análise mensal do controle de resultados, a Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo, saneador e fiscalizador seja em relação a metas assim como vistoria e execução financeira.

Outrossim, este o Departamento e a Comissão que analisou o plano, só pode dar o aceite final do plano após a sua apresentação ao Conselho Municipal de Saúde e Saneamento Básico, cuja apreciação pelos Conselheiros pode resultar em sugestões, deferimento na íntegra ou indeferimento do plano. No caso em questão, a proposta foi apresentada à apreciação dos conselheiros na reunião de 12 de dezembro de 2023, conforme Ata de Reunião, que segue anexo a esse parecer técnico.

Ultrapassados os trâmites administrativos e legais, encaminhamos para os procedimentos administrativos necessários para a formalização da parceria para o ano de 2024.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de dezembro de 2023

André Salomão Salomen Nader
Diretor do Departamento Municipal de Saúde